

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GP N. 230 DE 26 DE MAIO DE 2015

Altera a composição do Conselho Deliberativo do Pró-Ser.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 21, XXXI, do Regimento Interno, e considerando o disposto no art. 67 do Regulamento Geral do Pró-Ser, aprovado pela Resolução n. 62 de 18 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designa para compor o Conselho Deliberativo do Pró-Ser na condição de representantes da classe dos magistrados, os seguintes ministros:

- I – Luiz Alberto Gurgel de Faria, como membro efetivo e Presidente, em decorrência da renúncia do Ministro Og Fernandes;
- II – Reynaldo Soares da Fonseca, como membro suplente e substituto eventual do Presidente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Ministro Francisco Falcão